



JUSTIÇA NA ECONOMIA PROPOSTAS

TRÊS PROPOSTAS PARA A CRIAÇÃO DE EMPREGO

- 1) REABILITAÇÃO URBANA
- 2) APOIO À TERCEIRA IDADE
- 3) RECONVERSÃO ENERGÉTICA, COM PRIORIDADE À ENERGIA SOLAR

Com estes três programas, financiados pelo imposto único sobre o património (600 milhões), o objectivo é alcançar a criação de 85 mil postos de trabalho.

1) PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA:

500 milhões de investimento anual, para recuperar 200 mil casas degradadas, reduzir o endividamento externo, promover o arrendamento a preços mais baixos (aumentando por isso o rendimento das famílias) – cria 60 mil postos de trabalho em PMEs e trabalho especializado.

2) PROGRAMA DE APOIO À TERCEIRA IDADE:

responder em 10 anos a mais 100 mil idosos em apoio domiciliário, criando mais 10 mil postos de trabalho a curto prazo (25 mil a médio prazo), custos de 50 milhões com cooperação do sector social.

3) PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E PROMOÇÃO DA ENERGIA

SOLAR: investimento de 200 milhões para poupança em importação de petróleo de 400 milhões/ano (redução do endividamento) e ainda poupar 150 milhões em créditos de carbono; redução da factura energética das famílias nas suas casas até 50%; redução em 13% do consumo total nacional de energia de origem fóssil; criação de 15 mil postos de trabalho a curto prazo (e mais 85 mil nos dez anos do programa)

CRIAR EMPREGO NA REABILITAÇÃO URBANA E ARRENDAMENTO MAIS BARATO

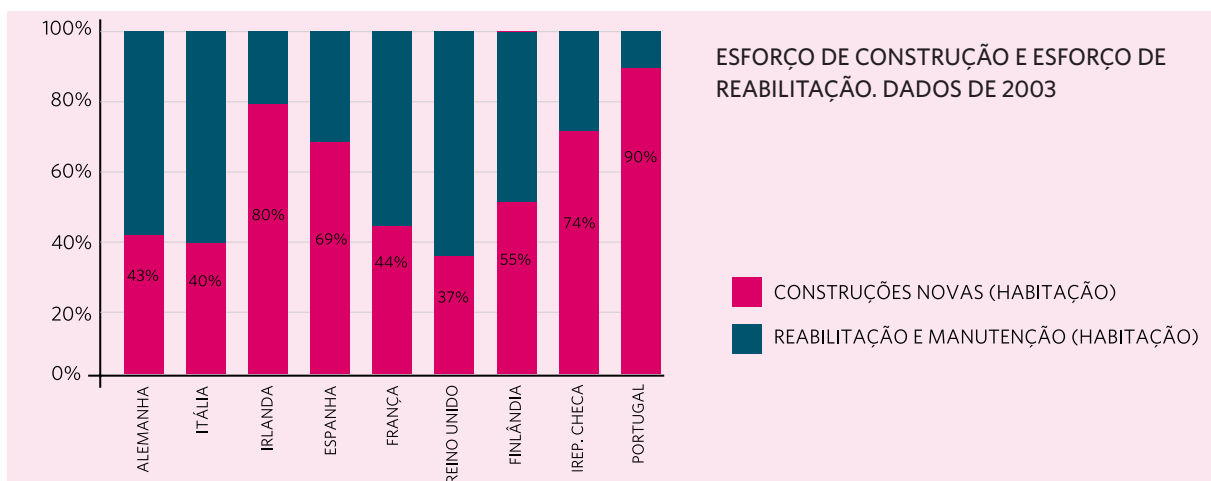
Dizem os jornais que as equipas do FMI que negociam o empréstimo constataram que existe um mercado de arrendamento demasiado restrito e propõem como solução subir os preços das casas. Trata-se de uma solução absurda. E se, em vez de subir o preço da compra e venda, se descesse o preço do arrendamento? É esse o sentido das propostas do Bloco.

Os estudos de apoio à elaboração do Plano Estratégico de Habitação (2008-2013) resumem bem a situação do mercado imobiliário. A *"dinâmica do parque habitacional português caracteriza-se fundamentalmente por um elevado ritmo construtivo, uma percentagem crescente de ocupantes proprietários a par de uma fraca dinâmica do mercado do arrendamento ou uma percentagem elevada de fogos vagos, dos quais um peso significativo se encontra em estado de*

degradação".

Os números são esclarecedores sobre a incipiente aposta na reabilitação urbana e a proliferação de construção de nova habitação. Entre 1990-2005, 75% a 85% dos fogos concluídos para habitação referem-se a construções novas (2005 foi de 93%). Construiu-se uma cidade de Coimbra em cada ano.

Mas, a reabilitação de fogos para habitação não ultrapassou os 4% dos fogos interencionados, até 2000, tendo depois aumentado para os 7% em 2005. O investimento em habitação efectuado em Portugal é três vezes superior ao da média Europeia, traduzindo-se num peso de 8% no PIB (seis pontos percentuais acima da média europeia). Entre 1996 e 2001, foram gastos 5 mil milhões de euros a apoiar a compra de casa própria e apenas 160 milhões em reabilitação.

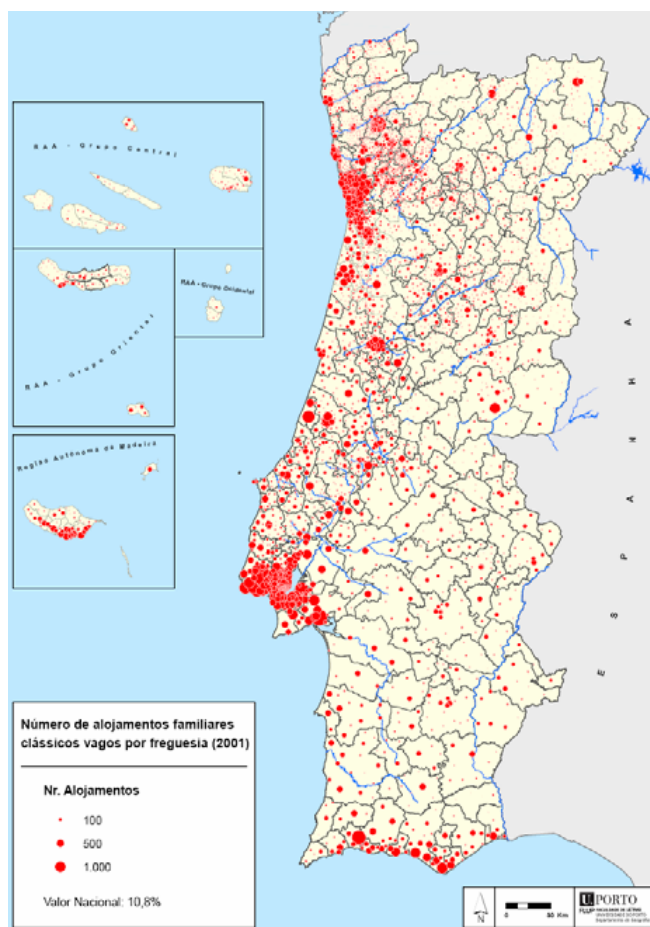


A consequência mais óbvia da inexistência de um mercado de reabilitação é o estado degradado a que chegou o parque habitacional. Quatro em cada dez alojamentos precisam de reparações (quase 2 milhões, cerca de 300 mil estão vagos).

Em Lisboa e Porto mais de metade do parque habitacional necessita de reabilitação: Lisboa 121.365 pequenas e médias reparações

e 29.132 grandes reparações; Porto 50.236 pequenas e médias reparações e 15.488 grandes reparações.

Mais de um em cada dez alojamentos estão vagos (544 mil fogos, ou 11%. Em 1981 eram 190 mil, ou 5,5%). Como se verifica no mapa seguinte, estas habitações vagas estão muito concentradas no litoral e nas grandes áreas urbanas - onde a habitação é mais cara.



LOCALIZAÇÃO DOS ALOJAMENTOS VAGOS

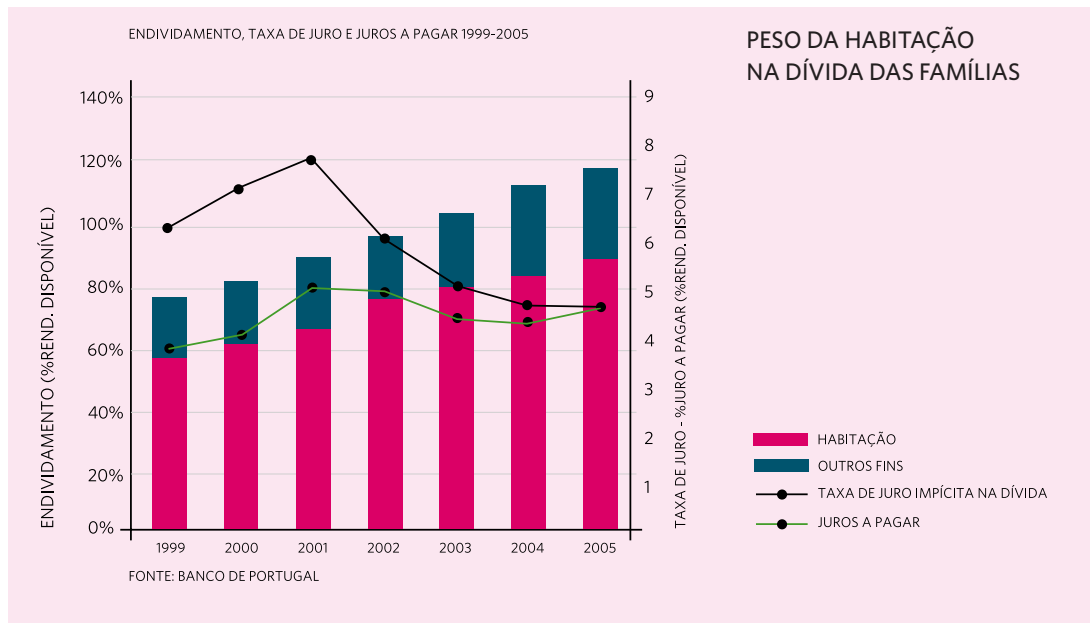
Sem mercado de arrendamento, e com um boom da construção de nova habitação, os últimos anos viram acentuar-se a dependência das famílias face ao sistema financeiro. Metade das famílias deve aos bancos, e 90% das suas dívidas estão relacionadas com a habitação. O rácio de endividamento dos particulares tem aumentado de forma sustentada desde 1980, culminando, em 2008, com um stock de dívida

que representava 135% do rendimento disponível dos particulares (era de 69%, em 1997). Portugal encontra-se entre os países da UE-15 com maior peso do endividamento dos particulares no PIB, assumindo o valor de 96% em 2008 (em 1997 não passava dos 42%).

O resultado é que 76% do total de alojamentos eram propriedade do ocupante (em 2001, dados do último Censo, para 65% em

1991), quando a média europeia não ultrapassa os 63%. Apenas 21% das casas são arrendamento privado (39% em 1981), face aos 33% da média europeia. O arrendamento social é metade da média europeia, 3,3%. Entre 1981 e

2001, passou-se de 1,6 milhões de alojamentos de residência habitual própria para 2,7 milhões (aumento de 70%). Em contrapartida, os alojamentos arrendados desceram de 1 milhão para 740 mil.



A consequência tem sido o aumento do preço da habitação: Em 20 anos, desde 1988, o valor das habitações registou um crescimento de 208%.

PROPOSTAS DO BLOCO:

- Criação do Programa de Apoio à Reabilitação Urbana (PARU) para a recuperação de 200 mil habitações devolutas até 2015, através de investimento público de apoio a particulares e Câmaras Municipais.
- Esse programa seria financiado através de um linha de crédito bonificada destinada a particulares e um programa de comparticipação a Câmaras Municipais para execução de obras coercivas quando os proprietários não podem ou não querem cumprir o seu dever legal de conservação, e ainda um programa de apoio a obras de particulares.
- Colocação dos fogos recuperados pelo PARU (com excepção da linha de crédito) numa Bolsa de Habitação para Arrendamento (BHA) onde são disponibilizadas a rendas controladas, combatendo a especulação e o excessivo peso dos encargos com a habitação no rendimento das famílias e o seu endividamento ao sistema financeiro.
- O valor das rendas das casas reabilitadas pelo PARU reembolsa o investimento público, permitindo a sua recuperação de forma gradual e compatível com a condição financeira do beneficiário e garantindo a sustentabilidade do programa.

- Entram ainda para a Bolsa de Habitação as casas devolutas com condições de habitabilidade do património municipal por deliberação das Assembleias Municipais e as inscritas voluntariamente pelos proprietários, criando um mecanismo de rendimento para as Câmaras e particulares que combate a existência de fogos devolutos.
- Os proprietários de casas devolutas há mais de um ano têm uma penalização progressiva no Imposto Municipal para Imóveis - taxa de 2%, elevada, anualmente, em um quinto desse valor, excepto se recorrerem ao PARU ou as colocarem na BHA, criando um incentivo fiscal para a reabilitação e arrendamento dos imóveis devolutos.

O EFEITO DESTA PROPOSTA:

- Efeito multiplicador imediato na economia e no emprego: criar mais de 60.000 postos de trabalho directos e reanimar a economia em 4% do PIB em 3 anos. O investimento público não deveria ultrapassar os 0,3% do PIB cada ano.

- Recuperar os centros urbanos, onde o nível de degradação é mais evidente.

- Colocar um travão ao crescimento do endividamento externo do país. **Pelo menos 120 mil milhões do endividamento externo do país** estão relacionados com dívidas ao sistema financeiro, a maior parte relativas a créditos para aquisição de casa própria.

Por isso, é necessário incentivar o arrendamento para proteger a economia e o rendimento das famílias.



UM PROGRAMA DE EMPREGO NO APOIO À TERCEIRA IDADE

Em Fevereiro deste ano o país acordou sobressaltado com a história de Augusta. Vivendo nos arredores de Lisboa, teria hoje 96 anos, e morreu sem ninguém dar por isso. Nem família, amigos, segurança social ou serviços de saúde. Ninguém. Apenas a indiferença. Durante oito longos anos. O caso de Augusta não é apenas um episódio extremo. É retrato cruel de um país envelhecido como mais nenhum em toda a Europa, mas que tem virado as costas a quem ajudou Portugal a crescer e desenvolver-se.

Num país onde, nas últimas quatro décadas, a evolução demográfica traduziu-se num decréscimo de 36% da população jovem e um aumento de 140% da população idosa, **temos 15 mil idosos à espera de um lar no que respeita aos equipamentos geridos pelas IPSS e 180 mil em listas de espera para terem lugar nos lares residenciais.**

O tempo de espera é inaceitável, como reconhece a Confederação Nacional de Instituições Particulares de Solidariedade Social, levando a que, só em 2009, as entidades com fins lucrativos na gestão dos equipamentos sociais aumentaram 42,5%. Num país que não é para velhos, o acompanhamento dos mais idosos tornou-se um negócio apetecível, deixando às milhares de Augustas, sem meios e sem poses, nada mais do que a solidão e abandono.

De acordo com dados de 2010 do INE, existem 390 mil pessoas com mais de 65 anos a viverem sozinhas nas suas casas, 25 mil das quais estarão em situação de risco, principalmente nos grandes centros urbanos e Alentejo. Um em cada três idosos sozinhos está abaixo do limiar da pobreza. Portugal não é apenas um país envelhecido, mas um país onde os velhos são pobres, obrigando o Estado a intervir com um ambicioso programa social.

PRESTAÇÃO SOCIAL ÚNICA DE CIDADANIA

Num país onde os mais idosos têm, geralmente, baixos níveis de escolarização, a burocracia e o sem número de pequenas prestações sociais são um dos entraves ao apoio de que os mais desfavorecidos necessitam. O Bloco defende uma nova política de apoios sociais, através da **criação de uma prestação social única** - que responda à especificidade de cada agregado e às necessidades globais do mesmo.

A prestação social única pode substituir todas as prestações, como é o caso do Rendimento Social de Inserção, Complemento Solidário Idoso, subsídio de renda, bolsa de formação, prestações familiares, prestações na área da deficiência, etc., assegurando o princípio do mínimo de cidadania, melhorando a verificação e simplificação da burocracia.



Evitaria redundâncias - duplicação de prestações - e acabaria com o drama da fragmentação e desagregação da legislação. Permitiria também um verdadeiro acompanhamento das famílias e seria mais eficaz no combate às fragilidades económicas e sociais dos agregados. A prestação social única não deve ser apenas uma prestação pecuniária, mas um verdadeiro contrato social que, quando assim se justificasse, exigiria obrigações por parte dos beneficiários. Ideia semelhante já foi, inclusive, defendida pelo presidente do instituto da segurança social, Edmundo Martinho.

CRIAR EMPREGO PARA PROTEGER A TERCEIRA IDADE

Os 612 equipamentos em construção já re-

presentam mais de 10 mil postos de trabalho. Agora, o objectivo de responder em dez anos a mais 100 mil idosos com apoio domiciliário, lugares em lares de terceira idade e centros de dia, e no sistema de saúde, dá origem a uma economia com mais 25 mil empregos e cria uma economia com uma expansão da procura em mais 0,3% do PIB, aproximando-se dos 200 mil empregos no sector social.

A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA NACIONAL DE CRIAÇÃO DE EMPREGO NAS ÁREAS SOCIAIS.

Ao mesmo tempo que se combate o desemprego, e se estimula a economia, dá-se resposta às manifestas lacunas na área das respostas sociais.

PROPOSTA DO BLOCO DE ESQUERDA:

- Medicamentos gratuitos para os beneficiários do CSI, melhorar o apoio controlado de medicamentos nas doenças crónicas.
- Valorização das pensões mais degradadas, actualização das pensões mais baixas acima da taxa de inflação, por valores fixos, para a convergência das pensões mais baixas com o Salário Mínimo.
- Criação do Estatuto do Idoso: deve ser elaborada uma Carta onde estão definidos os Direitos e os Deveres quanto à Saúde, aos Transportes, à Violência e Abandono, ao Apoio Social ao Idoso, à cultura, ao Lazer, à Habitação, ao Desporto. Deve instituir-se um preço social dos equipamentos sociais ajustado às capacidades económicas dos idosos.
- Criar redes públicas de reforço do apoio domiciliário e de integração na comunidade, sob a responsabilidade da Segurança Social e em articulação com as autarquias e com o sector social.
- Criar a linha SOS idoso/a, destinada a acolher todas as denúncias sobre o incumprimento dos seus direitos.
- Teleassistência: a estrutura de uma rede nacional de apoio ao idoso através de teleassistência, que seja coordenada pela Segurança Social, em articulação com os municípios, as IPSS's e as forças de segurança locais.



UM PROGRAMA DE EMPREGO NA RECONVERSÃO ENERGÉTICA, COM A PRIORIDADE À ENERGIA SOLAR

Perante as dificuldades, é preciso imaginação e ousadia. Este programa de investimento tem dois objectivos:

- Criar emprego
- Reduzir substancialmente a dependência energética e o endividamento

DADOS E FACTOS

Sistema solar térmico: O Fórum Energias Renováveis em Portugal estimou que o potencial máximo de sistemas solares térmicos era de 14,6 milhões de m² até 2010 e que teríamos um potencial de instalação no sector doméstico de cerca 7.500.000 m² de colectores sola-

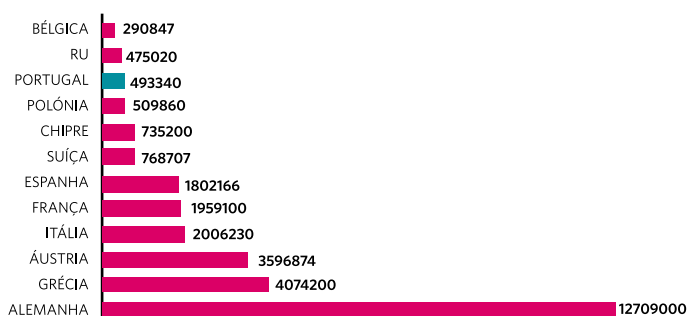
res, proporcionando cerca de 4 900 GWh/ano de energia útil (3% emissões de 1990).

Mas:

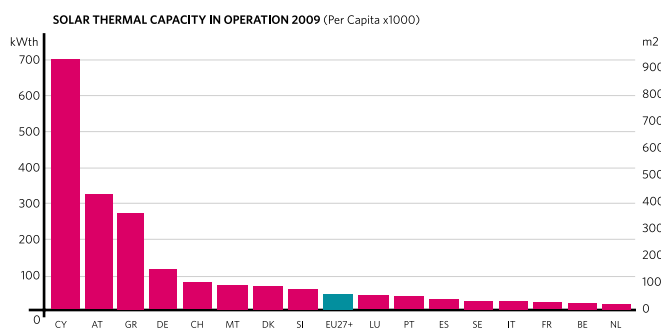
- até Março de 2010 só tínhamos um total instalado de 533.700 m²

- o Plano Nacional para a Eficiência Energética estabelece como objectivo até 2015 atingir os 1.400.000 m² de colectores instalados e operacionais, o que representará cerca de 1 em cada 15 edifícios com solar térmico. (Só entre Março e Dezembro de 2009, foram instalados 144.600 m² de colectores solares, com um custo total de 100 M€, o que prova o enorme campo que existe nesta área):

SOLAR TÉRMICO INSTALADO (m²) EM 2009

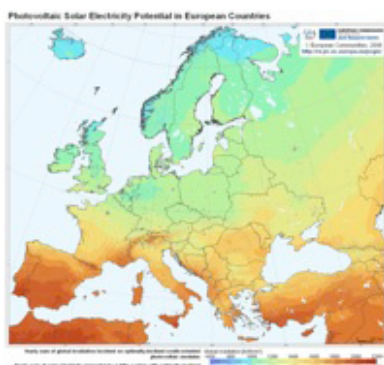


Ainda assim, Portugal fica abaixo da média europeia:





Fotovoltaico: somos o país em que os painéis solares têm o maior rendimento por hectare em toda a Europa, a par da Grécia. Somos dos países europeus com maior potencial solar, com boa exposição em todo o território:

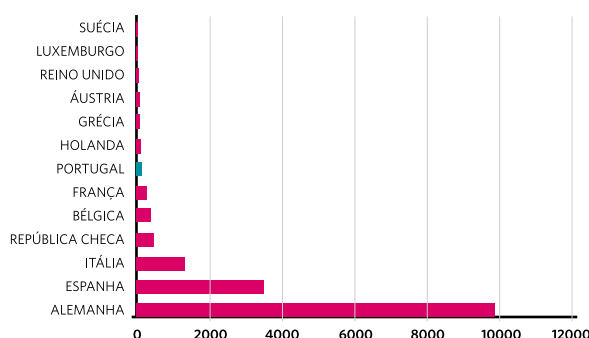


Mas em 2009, a produção fotovoltaica representa apenas 0,77% do total das renováveis. No final de 2009 tínhamos uma capacidade FV instalada de 96 MW, apenas 19 MW em microgeração, que é a sua forma mais efi-

ciente. Em 2010, o total de potência licenciado era de 125 MW.

- **O Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis é ambicioso:** passar da meta de 150 MW até 2010 para aumentar até 2020 a capacidade instalada em 1.500 MW. Aposta ainda meta de 250 MW em microprodução e 500 MW em miniprodução, que inclui mais tecnologias que o solar, “com a possibilidade de entrega de toda a produção à rede, em baixa e média tensão”. Mas, como a tarifa bonificada é muito interessante para a venda à rede, isso significa que as pessoas instalam os sistemas para vender à rede e não para as suas necessidades de consumo, agravando a pressão para aumento da tarifa do consumidor doméstico. Ora, o que é necessário é reorientar essa economia de energia para a microgeração para auto-consumo ou consumo local.

FOTOVOLTAICO INSTALADO 2009 (MW)



PROPOSTA DO BLOCO DE ESQUERDA:

3 Metas até 2020:

- instalar 10 milhões de m² de solar térmico;
- criar uma capacidade instalada de 1.500 MW de solar em microprodução (até 250 kW), com 40 a 50% a ser para auto-consumo (e não venda à rede);
- substituição de energias fósseis na iluminação pública.

Como funciona?

- A partir de 2012, estender a obrigação de instalar solar térmico nos novos edifícios (habitação superior a 200 m², serviços superior a 1000 m²) ou sujeitos a reabilitação (com



um custo superior a 25% ao valor do edifício) à instalação de FV para auto-consumo de pelo menos 50% das necessidades de electricidade;

- Nos bairros delimitados para reabilitação obrigar à instalação de solar térmico e FV para auto-consumo de pelo menos 50% das necessidades de electricidade, aquecimento e arrefecimento das áreas em causa;

- No planeamento de novas zonas urbanas prever auto-consumo de pelo menos 40% das necessidades de electricidade, aquecimento e arrefecimento da área abrangida, através da instalação de térmico e FV;

- Grandes superfícies comerciais, grandes empresas (> 500 trab) e grandes empreendimentos turísticos (> 25 M€), devem garantir até 2015 auto-consumo de pelo menos 40% das suas necessidades de consumo de electricidade, aquecimento e arrefecimento através da instalação de térmico e FV.

Programas de apoio:

Destinatários: particulares e condóminos, entidades gestoras de operações de reabilitação urbana, câmaras municipais, unidades hoteleiras e de restauração incluídas no sector Horeca.

1) PROGRAMA DE COMPARTICIPAÇÃO A PRIVADOS:

- **Comparticipação de 30 a 50%** para aquisição, instalação e manutenção de sistemas térmicos, não reembolsável;

- **Comparticipação de 25 a 40%** para aquisição, instalação e manutenção de FV, desde que destinada em pelo menos 50% a consumo próprio da fracção autónoma, edifício ou área abrangida por rede local distribuição eléctrica em baixa tensão, não reembolsável;

- **Comparticipação máxima para: famílias pobres;** existência de contratos com empresas de serviços de energia para suporte financeiro do resto do investimento; **projectos de produção térmica ou eléctrica em bairros com redes locais de energia** (ex. aldeias rurais isoladas); a eficiência do sistema seja superior a 65%.

- **Comparticipação de 100%** para aquisição, instalação e manutenção de **sistemas térmicos, com uma eficiência superior a 65%**, reembolsável através do pagamento pelo consumidor do valor correspondente à entalpia* do sistema durante o seu ciclo de vida, implicando no imediato uma redução na factura paga pelo consumidor (porque o kWh gás = ~0.087€/kWh e o kWh solar = ~ 0.045 a 0.06 kWh)

*entalpia, exemplo: se o sistema custar 2000€ e por ano produzir/consumir 2000 kWh, o kwh solar vai custar, ao longo do ciclo de vida = 20 anos, $2000\text{€}/(2000\text{ kwh}\cdot 20\text{anos})= 0.050\text{ €/kWh}$: no caso de ser um investimento feito totalmente pelo governo, o consumidor podia pagar as AQS consumidas a esse custo que é mais baixo que o do gás e representa ao mesmo tempo uma fonte de retorno ao investidor em vez de o fazer a fundo perdido.



2) PROGRAMA DE APOIO A AUTARQUIAS E IHRU EM BAIROS SOCIAIS:

- Participação em 50% da aquisição, instalação e manutenção solar térmico e FV (com eficiência superior a 50%), por autarquias ou entidades gestoras. Estas garantem o resto do investimento, podendo fazê-lo através de contratos com empresas de serviços, nos quais se prevê a canalização de 50% a 75% da poupança na factura energética obtida pelo consumidor final por um período máximo de 3 anos (ou seja, o consumidor final poupa entre 25 a 50% na sua tarifa, enquanto o investimento é recuperado pelo investidor, no período máximo 3 anos)

3) PROGRAMA DE APOIO A AUTARQUIAS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

- Participação em 50%.

VANTAGENS DA PROPOSTA:

- **Promover a figura do produtor-consumidor** (auto-consumo), fugindo à lógica de se investir no solar apenas para vender à rede e obter as boas rendas da tarifa bonificada, pagas por todos os consumidores domésticos na sua factura;

- **Apostar no solar que mais interessa:** junto do local de consumo, maximizando a eficiência e rentabilidade energética dos sistemas. No solar térmico importa investir a nível da habitação/prédio. No fotovoltaico apoiamos ainda a lógica de criação de minicentrais para abastecimento eléctrico de bairros/aldeias, quer dentro das cidades, quer nas zonas rurais de baixa densidade ou isolamento (reduz investimentos/perdas nas redes transporte/distribuição).

- **Custo dos sistemas solares mais baratos e de qualidade garantida, já em chave na mão** (com instalação e manutenção): a participação é feita a equipamentos e serviços de fornecedores seleccionados previamente por concurso público, no cumprimento de requisitos técnicos, de um custo pelo menos 20% inferior ao preço de mercado e com a incorporação parcial de trabalho nacional.

O EFEITO DESTA PROPOSTA:

- Investimento total na ordem dos 200 M€/ano para poupar 400 M€ em barris de petróleo importados e reduzir dependência energética do exterior;
- Redução em 13% do consumo de energia final de origem fóssil (2008 ano base);
- Criação de 15.000 postos de trabalho no FV e cerca 85.000 no solar térmico em 10 anos;
- Evitar a emissão de 5.107 kton CO₂ e assim poupar mais 150 M€ na aquisição de cerca em créditos de carbono, ou seja, uma poupança total de 550 Milhões
- Redução das perdas na rede de transporte/distribuição (na ordem dos 10-15% na produção convencional), poupando 18 M€ em importação fóssil e nos custos de investimento na rede (porque 28% da tarifa corresponde ao uso das redes);
- Redução da factura energética paga pelas famílias que têm acesso ao solar: na ordem dos 20% para o solar térmico e entre 50 a 100% no gasto com electricidade para o FV (ambas têm um período de retorno curto).